



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 386/2017 **SENHOR PRESIDENTE**

Tendo em vista que alguns comerciantes e moradores da Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, em Virtude da Faixa Amarela colocada defronte seus comércios e de suas residências que ficam nos números (199, 211 e 215), na qual tem prejudicado muito o movimento dos referidos comércios.

Considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes (moradores e comerciantes), muitos desses revoltados à procura de uma solução, ou seja, que o poder executivo faça algo para solucionar o referido problema, que há anos vem afetando o movimento dos referidos comércios.

Considerando que em outro local da cidade, ou seja, defronte ao Super Shopping Elétrico, situado à Rua Nelson Pereira Lopes, próximo ao Supermercado Padona, existiu um problema parecido com esse e nas administrações anteriores foi solucionado através da confecção de um recuo na referida calçada, deixando a menor onde possibilitou que os veículos pudessem estacionar.

Considerando que este vereador já entrou em contato com o Departamento de trânsito e com o Senhor Prefeito Municipal por diversas vezes com intuito que fosse feito um estudo para solucionar o referido problema o mais breve possível, pois a cada dia que passa esses comerciantes tem perdido clientes que não tem como estacionar seus veículos nos referidos locais.

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

01 - O Departamento de Transito já fez o estudo para solucionar o referido problema? Em caso positivo, qual o procedimento que será tomado para resolver essa situação? Em caso negativo, qual motivo que ainda não fizeram, pois já foram feitos diversos pedidos verbais e requerimentos que foram protocolados junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

02 - Qual o prazo estipulado pelo Poder executivo para solucionar de uma vez por todo esse problema?



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

03 – Caso o Procedimento escolhido para resolução do Problema seja o de recuo da Calçada, conforme citado acima, e a Prefeitura Municipal tenha dificuldade na realização dos serviços os comerciantes e moradores desse local se disponibilizam a arcar com os gastos do referido serviço, a fim de agilizar a realização dos serviços.

Justificativa:

Os referidos moradores e comerciantes dessa região tem procurado esse vereador frequentemente com objetivo de solucionar o problema dessa faixa amarela, que foi colocada defronte suas residências e comércios por conta do semáforo existente naquele local, mais fiz diversas visitas no local e percebi que a retirada da referida faixa amarela e que permitiria os clientes estacionarem defronte seus comércios não influenciaria muito os veículos que transitam naquele local, pois a grande maioria desses veículos se posicionam do lado contrário, já que fazem a conversão a esquerda, ou seja, na Avenida Ângelo Ramos.

Plenário Syrio Ignatios, 10 de agosto de 2017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 14/08/2017

DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

AUSENTE A SESSÃO: MIGUEL BORGES LIMA COELHO

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____